

PORTARIA COREN-PE Nº 0309/2023

Designa conselheiras para representar o Coren-PE no I Encontro de Comissão de Instrução de Processos Éticos do Coren-SP

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício Convite nº 24/2023/GAB/PRES/COREN-SP;

Considerando o Despacho nº 0861/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira Ana Paula Ochoa Santos para participar do I Encontro de Comissão de Instrução de Processos Éticos do Coren-SP, em São Paulo-SP, no dia 24/04/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diária e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de abril de 2023.